



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23184.001105/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 594, de 17.09.2021, referente progressão funcional docente, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.001105/2021-40", leia-se "e tendo em vista o contido no Processo nº 23184.001105/2021-40".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral